



021

MENSAGEM Nº ~~009~~

- DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.”

**Senhor Presidente:**

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente”.

Referido Projeto de Lei será destinado à execução do convênio 100716/2026, cujo objeto é a reforma da Praça Arthur Pagnozzi.

Solicito regime de urgência na apreciação do presente projeto de lei.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

EXMO. SR.  
DANILO LEDO DOS SANTOS  
DD. PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA



1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E943-E060-7349-0E61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 20/03/2026 16:02:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/E943-E060-7349-0E61>



021

~~PROJETO DE LEI N.º 009~~

-

DE 20 DE MARÇO DE 2026.

=====

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Diretoria Contábil, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.598.555,21 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), destinado à execução do convênio 100716/2026, cujo objeto é reforma da Praça Arthur Pagnozzi, nas seguintes classificações orçamentárias, abaixo descritas:

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

Departamento de Infraestrutura

02.10.01 15.451.1111 3008 – Reformas, Revit. e Melhorias em Praças Públicas

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Estadual .....R\$ 1.100.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Municipal.....R\$ 498.555,21

Total.....R\$ 1.598.555,21

**Art. 2º.** A abertura do crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º, será coberta em parte com excesso de arrecadação no orçamento vigente, conforme inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, tendo em vista se





tratar de recurso Estadual não previsto na LOA e parte com recurso proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme dispõe a Lei nº. 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso I.

Parágrafo único - As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima, ficam convalidadas e inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO do exercício corrente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A14-F16D-FA91-D489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 20/03/2026 16:00:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/1A14-F16D-FA91-D489>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

#### ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>ORDINÁRIO</b>	<b>5.185.616,01</b>	<b>-9.053,66</b>
01	<b>VINCULADO</b>	<b>7.834.025,10</b>	<b>3.725.094,07</b>
100	GERAL TOTAL	1.532.615,84	-710.394,58
110	GERAL	-575.400,00	267.680,10
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO	42.275,51	-6.342,74
140	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	-33.197,28	-64.431,28
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL	-899.924,89	-335.138,44
200	EDUCAÇÃO	88.924,43	233.523,49
210	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.803,41	1.626,91
220	ENSINO FUNDAMENTAL	1.676,96	282.131,43
260	EDUCAÇÃO-FUNDEB	330.013,31	59.604,96
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-118.678,17	-59.604,96
262	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-51.189,84	0,00
271	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	-1.994,53	0,00
272	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	-23.922,00	0,00
273	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	-16.540,55	0,00
280	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	-200.788,86	0,00
282	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	33.506,02	-129.155,89
300	SAÚDE	833.715,08	1.129.735,26
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	-39.040,00	-87.537,72
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-2.283,00	-6.127,75
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-4.762,80	0,00
350	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	1.537.810,61	783.894,85
360	BLOCO INVEST.REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2.396.182,12	120.941,44
370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	447.900,30	221.120,62
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	713.360,57	1.374.822,47
800	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND	1.482.217,95	648.745,90
801	TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.IN	252.614,38	0,00
803	TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.IN	107.130,53	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.019.641,11</b>	<b>3.716.040,41</b>



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de Março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

### EXTRATO DE CONVÊNIO, DE 19 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO:** SGRI-PRC-2026-00160-DM

**CONVÊNIO:** 100716/2026

**PARECER JURÍDICO:** 8/2025

**DEMANDA:** 101676

**PARTÍCIPES:** Secretaria de Governo e Relações Institucionais e Município de DRACENA .

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a transferência de recursos financeiros para reforma da Praça Arthur Pagnozzi, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento.

**VALOR:** O valor do presente convênio é de R\$ 1.598.555,21 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) dos quais R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e R\$ 498.555,21 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), de responsabilidade do MUNICÍPIO.

**RECURSOS:** Os recursos de responsabilidade do ESTADO a serem transferidos ao MUNICÍPIO são originários do Tesouro do Estado e onerarão a classificação funcional programática 04.127.5125.2272.0000-Desenvolvimento de ações decorrentes de emendas parlamentares, exceto saúde, e a categoria econômica 4.4.40.51.01 - Transferências à Municípios - Obras, ao passo que os recursos a cargo do MUNICÍPIO oneração a classificação funcional programática (classificação funcional programática do Município) e a categoria econômica 44.90.51.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente convênio é de 24 meses, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURA:** 19/03/2026